



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 09.201.001757.2017

Ao Gabinete do Secretário,

De acordo com o parágrafo 3º do art 6º do Decreto nº 29.040 de 06 de fevereiro de 2008, os procedimentos do processo nº 09.201.001757.2017, identificado e catalogado no Sistema Gestor de Compras do Governo do Estado da Paraíba, deverão ser realizados no Órgão a Inexigibilidade solicitada.

Em 9 de Junho de 2017

Maria Luciene Pereira de Almeida

Controle Interno

A CCG/Paraíba providência

Autorizo na forma da legislação vigente, principalmente no que diz respeito às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em 12 de Junho de 2017

Livânia Maria da Silva Farias

Secretário de Administração



Relatório de Avaliação de Conformidade nº 5143/2017

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PBPREV - 09.0101 - PARAIBA PREVIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE (ART. 25,II) Nº: 0001/2017

- (1) Informamos que os documentos apresentados pelo órgão PBPREV - 09.0101 - PARAIBA PREVIDÊNCIA, referentes ao processo em epígrafe, foram examinados observando-se os requisitos constantes no Programa de Integridade de Licitações, Contratos e Convênios - Lista de Não Conformidades constantes no Manual aprovado pela Portaria 004/2011, não tendo sido evidenciada a existência de itens de não conformidades.

- (2) O cadastro exprime a indicação que o processo possui as condições mínimas exigidas para a sua continuidade e não exime o órgão de ser objeto de auditoria/inspeção/monitoramento, bem como de quaisquer outras avaliações concomitantes ou posteriores a sua execução.

11/9/2017 13:49

Relatório gerado através do Sistema de Avaliação de Conformidade de Licitações/CGE
cib.idcd53096cdnum51432017a2017m9d11mat1704559.elle.